



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Gabinete da Prefeitura

DECRETO Nº 3.397, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999.

EMENTA: Suplementa dotação orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.046/98,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO REFERENCIADA

F 24 00 04 13 75 428 2001 - 3132 - Outros Serviços e Encargos

600.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

F 19 00 03 13 75 025 1001 - 3132 - Obras e Instalações

500.000,00

F 20 00 03 13 75 021 2001 - 4120 - Equip. e Material Permanente

100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de outubro de 1999.

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA
Prefeita

Handwritten notes:
Divisão de
Contas de 2156
de 19/10/99